

Atribuição de Bolsas Internas a Estudantes do 3.o Ciclo do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Os candidatos admitidos ao Programa Doutoral em Economia Política, doutoramento interdisciplinar podem concorrer a bolsas de investigação concedidas pelo ISCTE-IUL:

a) Bolsas de Mérito - traduzem-se numa prestação pecuniária, de valor fixo, destinada a apoiar a elaboração de trabalhos conducentes à obtenção do grau de doutor, de modo a serem desenvolvidas as competências científicas e pedagógicas dos doutorandos.

A bolsa de mérito é atribuída anualmente, por ano letivo, podendo ser renovada pelo período máximo de até três anos após a inscrição no primeiro ano do programa, ou pelo número máximo de anos correspondentes à duração do respetivo programa doutoral.

A **candidatura à bolsa de mérito** é efetuada em simultâneo com a candidatura ao programa doutoral, devendo o candidato manifestar expressamente a sua intenção de concorrer a uma bolsa de mérito.

A candidatura à bolsa de mérito requer a apresentação de uma **proposta de projeto de investigação** e plano de desenvolvimento e execução, com explicitação dos objetivos quantificados de indicadores relativos a produção e criação científica em cada ano letivo.

Em breve será divulgado o edital de abertura do Concurso para Atribuição de Bolsas de Mérito a Estudantes do 3º Ciclo do ISCTE-IUL.

b) Bolsas Internas - visam o desenvolvimento progressivo de competências dos estudantes em atividades de caráter científico, pedagógico e técnico relevantes para a sua formação; no desenvolvimento de tarefas e serviços que visem a aquisição de conhecimentos e boas práticas de desempenho dessas atividades, desde que relacionadas com o seu plano de aquisição e treino de competências académicas e profissionais; e a participação em atividades, projetos, consultoria externa e prestação de serviços externos, desde que daí decorra a aquisição de conhecimentos ou de boas práticas de desempenho dessas atividades.

Podem candidatar-se a bolsa os estudantes inscritos no segundo ano de programas doutorais do ISCTE-IUL, preferencialmente com o projeto de tese aprovado.

A bolsa é concedida pelo prazo de dez meses, não sendo tal prazo suscetível de alteração.

O montante do subsídio a atribuir a cada bolseiro é fixado tendo como referência uma carga horária anual total de 300 horas.

Prevê-se a elaboração de um plano de trabalho devidamente estruturado e ajustado aos objetivos do ISCTE-IUL, com indicação do tempo necessário para a sua realização.

Mais informações em breve.